



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADO EM  
15/03/2016 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado n.º 17.209, referente ao exercício financeiro de 2011, da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí – PROCESSO N.º 000770-0200/11-5.

Excelentíssimo Senhor Vereador ALAIR BICA GONÇALVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições, **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aprovado por este Legislativo Municipal o Parecer do TCE-RS n.º 17.209, Processo n.º **000770-0200/11-5**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que analisou a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Barra do Quaraí, do Exercício de 2011, de responsabilidade dos senhores Maher Jaber Mahmud e Zulma Cledy Rolim Simionato.

**Art. 2º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 15 de março de 2016.

**Ver. Alair Bica Gonçalves**  
Presidente

Registre-se e Publique-se,  
Data supra.

**Ver. Luis Fernando Alonso**  
Secretário